



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Veneza Marajoara”

LEI Nº 509/2023-GAB/PMA, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Afuá”.

O **Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores de Afuá** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 260.461,08** (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos) para acobertar as despesas com a ação, conforme especificado abaixo:

12.361.0407-2.174 – Aquisição de Material Didático e Tecnológico para Escolas do Ensino Fundamental.
3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios Anteriores.....260.461,08

Art.2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial, será usado como fonte de recurso a anulação parcial da dotação abaixo especificado:

12.361.0401.1.021 – Instalação de Água Potável nas Escolas da Zona Rural.
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....260.461,08

Art.3º - Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 469/2021, na LDO nº 489/2022 e Lei Orçamentária nº 496/2022.

Art.4º – Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 7º da Lei Orçamentária 496/2022, e suas alterações.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

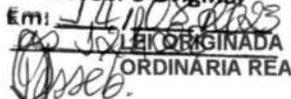
Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 11 de agosto de 2023.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 11/08/2023

MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF: 694.270.202-10


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original

Em: 14/08/2023


LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023-GAB/PMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2023, APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023.